PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 26/22
Fls. 03

Ofício nº 312/2022/PGM

Vilhena/RO, 23 de setembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 26 / 09 / 2022
Hora 09:29

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.529/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 45.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA M.) (CPF 657.538.602-49), em 23/09/2022 - 15:32, e pode ser validado pelo Q ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documento...mado/80175. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 261/22
Fls. 03

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 6.829 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades do SAAE, no pagamento de contribuições obrigatórias para o PASEP até o final do exercício financeiro e para a capacitação de recursos humanos, considerando a importância da profissionalização para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 23 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA M... (CPF 657.538.602-49), em 23/09/2022 - 15:31, e pode ser validado pelo Q... ao lado e ou
pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documento-assinado/80177. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL VILHENA
Proc.nº 261/22
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 6.529 **/2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 45.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
1712200440.004 – Contribuição para o PIS/PASEP

3390.47.00.00	10000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 40.000,00

1712800032.145 – Capacitação de Recursos Humanos

3390.39.00.00	10000000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 5.000,00

TOTAL..... R$ 45.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA M.) (CPF 657.538.602-49), em 23/09/2022 - 15:31, e pode ser validado pelo Q. ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/80178. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 261
Fls. 05

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PROJETADAS E ARRECADAÇÃO ESTIMADA

MES	TOT/PROJ	TOT/REAL	DIFERENCIAL	%
JANEIRO	1.839.250,00	2.077.869,03	238.619,03	12,97%
FEVEREIRO	1.839.250,00	1.941.669,08	102.419,08	5,57%
MARCO	1.839.250,00	2.327.674,39	488.424,39	26,56%
ABRIL	1.839.250,00	2.006.557,72	167.307,72	9,10%
MAIO	1.839.250,00	2.173.203,79	333.953,79	18,16%
JUNHO	1.839.250,00	2.183.727,21	344.477,21	18,73%
JULHO	1.839.250,00	2.281.361,15	442.111,15	24,04%
AGOSTO	1.839.250,00	2.282.004,95	442.754,95	24,07%
SETEMBRO	1.839.250,00			0,00%
OUTUBRO	1.839.250,00			0,00%
NOVEMBRO	1.839.250,00			0,00%
DEZEMBRO	1.839.250,00			0,00%
TOTAL	**22.071.000,00**	**17.274.067,32**	**2.560.067,35**	**11,60%**

Excesso de Arrecadação Ref. Mes 01 a 08/2022	**2.560.067,35**
Valor Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto Nº 57.001 de10/08/2022	**312.000,00**
Valor Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto Nº 57.124 de 17/08/2022	**1.320.000,00**
Saldo de Excesso de Arrecadação Utilizado Em 2022	**1.632.000,00**
Saldo de Excesso de Arrecadação a Utilizar Em 2022	**928.067,35**

ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO TEODORO VENTURA
CPF 83044892287
DATA 13/09/2022
SERPRO

Ronaldo Teodoro Ventura
CONTADOR CRC/RO 010199 - SAAE
Portaria nº025/2020